

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.505/2026**

Aprova a oferta do Ensino do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego Bley.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.004/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-K7SJM/CEE-ES nº. 477/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego Bley, situada no Córrego Bley, Zona Rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco), a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Vitória, ES, 03 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação